

Reunião de 14 de maio de 2014

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia catorze de maio do ano de dois mil e catorze. -----

----- Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia treze de maio do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de quatro milhões, trezentos mil, duzentos e noventa e cinco euros e dezoito cêntimos (€ 4.300.295,18). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -

----- **VOTO DE PESAR:** - O Senhor Presidente propôs e o Executivo deliberou, por unanimidade, votar a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Tiago Henriques, pai do Senhor Vereador João Manuel dos Santos Henriques e, que dessa deliberação seja dado conhecimento à Exma. Família. -----

----- **CONCERTO DA ORQUESTRA DO NORTE:** - O Senhor Presidente informou que, no próximo dia dezassete de maio (sábado), às vinte e uma horas e trinta minutos, terá lugar, no auditório da Casa da Cultura, um espetáculo musical apresentado pela Orquestra do Norte. -----

----- **ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS:** - O Senhor Vereador Evaristo Neves informou o Executivo que, no uso de competências delegadas, despachou os procedimentos concursais destinados à abertura de concursos públicos para as seguintes empreitadas: “Variante de Acesso do IC5 à Zona Industrial de Mogadouro” e “Construção do Centro de

Reunião de 14 de maio de 2014

Interpretação do Mundo Rural”, encontrando-se, ambos, na plataforma *Vortal*, na fase de apresentação de candidaturas. -----
----- Informou ainda que considerou ter sido, um ato nobre, a atitude do anterior Presidente da Câmara Municipal, Senhor Doutor António Guilherme Moraes Machado, pela cedência gratuita de dois a três metros de largura de terreno, na sua propriedade inscrita no art.º 50-C, denominada de “Campo de Gil”, freguesia de Mogadouro, para a construção da variante de acesso à Zona Industrial. -----

ORDEM DO DIA

1. **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2014/04/22.** -----
2. **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 2014/04/28.** -----
3. **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
4. **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – REPARAÇÃO COM PARALELOS À RUA DO CIMO DO LUGAR E NICHOS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EM BRUÇÓ – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL.** -----
5. **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE APOIO SOCIAL DE TÂNIA PATRÍCIA XARDO GONÇALVES BEIROTO PARA COMPRA DE APARELHO ORTÓPÉDICO.** -----
6. **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR – CONTRATAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA A ASSOCIAÇÃO E PARA O MUNICÍPIO DE MOGADOURO.** -----
7. **OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 16C, DO PERITO LUÍS MIGUEL CARDOSO MARTINS.**
8. **OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 17C, DO PERITO LUÍS MIGUEL CARDOSO MARTINS.**
9. **OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 19C, DO PERITO LUÍS MIGUEL CARDOSO MARTINS.**
10. **OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 49C, DO PERITO LUÍS MIGUEL CARDOSO MARTINS.**

Reunião de 14 de maio de 2014

11. **TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA – AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE CONTENCIOSOS PRÉ CONTRATUAL: -----**
AUTOR: JAIME NOGUEIRA E FILHOS, LDA. -----
RÉU: MUNICÍPIO DE MOGADOURO -----
CONTRAIINTERESSADO: GUALDIM ANSIÂES AMADO & FILHOS, LDA. -----
12. **ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PENAS ROIAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES. -----**
13. **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO PARA A FESTA DO ANIVERSÁRIO DA BANDA FILARMÓNICA A.H.B.V.MOGADOURO.**
14. **CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO PARA SUPORTAR AS DESPESAS DA EQUIPA NA TAÇA COCA-COLA 12.ª EDIÇÃO. -----**
15. **CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DO PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO. -----**
16. **PORTARIA N.º 82/2014, DE 10 DE ABRIL – ESTABELECE OS CRITÉRIOS QUE PERMITEM CATEGORIZAR OS SERVIÇOS E OS ESTABELECIMENTOS DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE. -----**
17. **APELO “EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA” – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2014/04/22:** - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia vinte e dois de abril de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

----- **2. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 2014/04/28:** - Foi presente a ata da reunião extraordinária do dia vinte e oito de abril de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

Reunião de 14 de maio de 2014

3. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE CERTIDÃO:** - O Senhor Manuel António Martins, de Brunhosinho, veio, no seu requerimento, registado com o número duzentos e noventa e quatro, de nove de maio de dois mil e catorze, solicitar, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto (Áreas urbanas de génese ilegal), que lhe seja emitida certidão, em como a Câmara não vê inconveniente e, é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre o prédio rústico inscrito na matriz número 235, secção D, denominado por “Bringel”, da freguesia de Brunhosinho. -----

----- A Câmara, atendendo à informação da Arquitecta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de nove de maio corrente, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do referido prédio rústico. -----

----- **PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE CERTIDÃO:** - Apresentou o Senhor António José Reis, a residir na reta de Vale da Madre, um pedido, registado com o número duzentos e cinquenta e três, de abril de dois mil e catorze, em que requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de certidão, em como a Câmara não vê inconveniente e, é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre os prédios rústicos inscritos na matriz número 35, secção E, denominado de “Covinhas”, da freguesia de Remondes. -----

----- A Câmara, com base na informação da Arquitecta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, de vinte e três de abril do corrente ano, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do referido prédio rústico. -----

----- **EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento, através da informação prestada pelo Coordenador Técnico, Manuel António Martins, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de cinco de maio de dois mil e catorze, da relação dos alvarás de licenças, de construção e utilização, dos projetos aprovados, no uso de competências delegadas, pelo Senhor Vereador Evaristo Neves e emitidas no mês de abril do ano em curso, a seguir transcritas: -----

Reunião de 14 de maio de 2014

LICENÇA	PROCESSO	NOME DO PROPRIETÁRIO	LOCAL DA OBRA	NATUREZA DA OBRA
19/14	114/13	José Francisco Bento Sanches Branco	Rua Fonte Nova, Mogadouro	Alteração em todo o edifício
20/14	115/13	Albano Augusto Fernandes	Sítio de Pereiras, Bemposta	Construção nova
21/14	59/13	Quinta da Simoneira, Lda.	Negrais, Vilar do Rei	Construção nova
22/14	60/13	Quinta da Simoneira, Lda.	Andorinhas, Saldanha	Construção nova
23/14	70/13	Catarina Ester Silva	Rua do Canto, Mogadouro	Construção nova
24/14	101/13	Francisco Assunção Purralo	Eiras, Azinhoso	Construção nova
25/14	12/14	Maria Cristina Gonçalves Galhardo	Largo da Pracinha, Variz	Legalização
26/14	23/14	Maria Amélia Folgado Sales	Luvias, Art.º 56-J, Bemposta	Construção nova
27/14	24/14	Maria Amélia Folgado Sales	Luvias, Art.º 54-J, Bemposta	Construção nova
28/14	94/13	António Joaquim Ricardo	Cimo do Lugar, Soutelo	Construção nova
29/14	36/12	Luís dos Anjos Cordeiro	Vale de Emplário, Peredo da Bemposta	Construção nova
6/14	-----	José Francisco Ferreira	Rua Principal, Paradela	Legalização
7/14	-----	Elvira Isaura Ferreira Castro Fernandes	Rua Maria Luísa Almeida Matos, 51	Construção nova

Reunião de 14 de maio de 2014

----- 4. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – REPARAÇÃO COM PARALELOS À RUA DO CIMO DO LUGAR E NICHO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM BRUÇÓ – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL: -

Analisada a informação número setecentos e vinte e nove, de vinte e dois de abril de dois mil e catorze, do Técnico Superior, Abel Varandas, da Unidade de Obras Municipais, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra identificada em epígrafe, no total de quatro mil, oitocentos e trinta e cinco euros (€4.835,00), executada por administração direta. -----

----- 5. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE APOIO SOCIAL DE TÂNIA PATRÍCIA XARDO GONÇALVES BEIROTO PARA COMPRA DE APARELHO ORTOPÉDICO: -

Foi presente um requerimento, registado nos Serviços com o número mil, quatrocentos e trinta e cinco, datado de dezassete de fevereiro de dois mil e catorze, assinado pela Senhora Maria de Jesus Gonçalves, residente na rua da Carvalheira, número cinquenta, na freguesia de Brunhoso, no qual pediu apoio para pagamento de um aparelho ortopédico para a sua neta Tânia Patrícia Xardo Gonçalves Beiroto, de quinze anos de idade, que sofre de doença crónica – *neurofibromatose e pseudartrose congénita da tíbia*. -----

----- A Técnica Superior de Serviço Social, Ana Felgueiras, na sua informação número oitocentos e trinta e um, datada de oito de maio corrente, após análise da situação sócio habitacional e económica e, dado que a requerente não tem meios económicos suficientes, emitiu parecer favorável, no sentido de ser atribuído à avó da menor o montante de novecentos euros para pagamento do aparelho ortopédico, descrito na fatura como “*Ortesis de marcha para membro inferior d.to*”, que a neta terá de usar. -----

----- O Município dispende de atribuições nos domínios da saúde e ação social, conforme estabelecido nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda dentro das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, deliberou, por unanimidade, participar a compra do referido aparelho ortopédico, atribuindo à Senhora Maria de Jesus Gonçalves, avó e também tutora da menor, o montante de novecentos euros (€ 900,00), em forma de subsídio, devendo a compra ser acompanhada pela Técnica de Serviço Social da Autarquia. -----

----- 6. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR – CONTRATAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA A ASSOCIAÇÃO E PARA O MUNICÍPIO DE MOGADOURO: - Proveniente do

Reunião de 14 de maio de 2014

Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, foi presente o ofício, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,2297”, com a referência “168-MG-014”, datado de sete de maio, sobre o assunto em título, junto ao qual anexou o *dossier* completo do concurso para a contratação do Revisor Oficial de Contas, que decorreu naquela Associação, para os Municípios de Mogadouro, Torre de Moncorvo e Associação de Municípios do Douro Superior. -----

----- Informou que deverá este Município ratificar o procedimento e propor a nomeação dos Revisores Oficiais de Conta à próxima Assembleia Municipal.

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

Um – Ratificar o procedimento praticado pela Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos que adjudicou, por ajuste direto, os serviços de Revisão Legal de Contas à sociedade Fernando Peixinho e José Lima, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Doutor Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues e como substituto, Doutor José Alberto Figueira da Fonseca Lima, para os Municípios de Mogadouro e Torre de Moncorvo e Associação de Municípios do Douro Superior, nos termos do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor global de trinta e seis mil euros (€ 36.000,00), por ser a proposta economicamente mais vantajosa, cabendo ao Município de Mogadouro a importância de cinco mil e quatrocentos euros (€ 5.400,00). -----

Dois – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais), propor à Assembleia Municipal a nomeação da sociedade proposta, como auditora externa, responsável pela certificação legal das contas do Município de Mogadouro. -----

----- **7. OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 16 C, DO PERITO LUÍS MIGUEL CARDOSO MARTINS: -**

Na sequência do convite endereçado pelo Município de Mogadouro, no âmbito do procedimento expropriativo com vista à realização da obra “Variante de Acesso do IC5 à Zona Industrial de Mogadouro”, o Senhor Engenheiro Luís Miguel Cardoso Martins, dos Serviços de Avaliação Calculprofit, Lda., de Vila Real, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código de Expropriações, na qualidade de Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, apresentou o relatório, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,2303”, de avaliação de uma parcela de terreno com a área medida de três mil, setecentos e noventa e seis metros quadrados

Reunião de 14 de maio de 2014

(3.796,00 m²), que constitui parte do prédio rústico denominado “Corte”, composto por cultura arvense de 3.^a classe, árvores dispersas, castanheiros de 2.^a classe e castanheiros de 3.^a classe, com a área matricial de sete mil quinhentos e cinquenta metros quadrados (7.550,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei sob o artigo n.º 16-C, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 490, pelo valor de quatro mil, setecentos e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos (€ 4.743,81). -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

Um – Concordar com o valor da parcela em apreço, no momento da avaliação. -----

Dois – Notificar os expropriados – Herdeiros de Felicidade dos Anjos Pereira Seixas, para se pronunciarem, com vista à aquisição do prédio, por via do direito privado. -----

Três – Caso não haja acordo, tomar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação. -----

----- **8. OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 17C, DO PERITO LUÍS MIGUEL CARDOSO MARTINS:** - Na

sequência do convite endereçado pelo Município de Mogadouro, no âmbito do procedimento expropriativo com vista à realização da obra “Variante de Acesso ao IC5 à Zona Industrial de Mogadouro”, o Senhor Engenheiro Luís Miguel Cardoso Martins, dos Serviços de Avaliação Calculprofit, Lda., de Vila Real, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código de Expropriações, na qualidade de Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, apresentou o relatório, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,2306”, de avaliação de uma parcela de terreno com a área medida de mil, seiscentos e oitenta metros quadrados (1.680,00 m²), que constitui parte do prédio rústico, denominado “Corte”, composto por cultura arvense de 3.^a classe, árvores dispersas, castanheiros de 2.^a classe, e castanheiros de 3.^a classe, com a área matricial de quatro mil, seiscentos e três metros quadrados (4.603,00 m²), inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei sob o artigo n.º 17-C, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, pelo valor de dois mil, duzentos e dez mil euros e noventa e seis cêntimos (€ 2.210,96). -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

Reunião de 14 de maio de 2014

Um – Concordar com o valor da parcela em apreço, no momento da avaliação. -----

Dois – Notificar o expropriado Doutor Adérito da Assunção Pereira, para se pronunciar, com vista à aquisição do prédio, por via do direito privado. -----

Três – Caso não haja acordo, tomar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação. -----

----- **9. OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 19C, DO PERITO LUÍS MIGUEL CARDOSO MARTINS:**

- Na sequência do convite endereçado pelo Município de Mogadouro, no âmbito do procedimento expropriativo com vista à realização da obra “Variante de Acesso do IC5 à Zona Industrial de Mogadouro”, o Senhor Engenheiro Luís Miguel Cardoso Martins, dos Serviços de Avaliação Calculprofit, Lda., de Vila Real, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código de Expropriações, na qualidade de Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, apresentou o relatório, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,2308”, de avaliação de uma parcela de terreno com a área medida de dois mil, oitocentos e trinta e seis metros quadrados (2.836,00 m²), que constitui parte do prédio rústico denominado “Fieital”, composto por cultura arvense de 3.ª classe e horta de 1.ª classe, com a área matricial de onze mil e cinquenta metros quadrados (11.050,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei sob o artigo n.º 19-C, omissa na competente Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, pelo valor de três mil, oitocentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos (€ 3.897,80). -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

Um – Concordar com o valor da parcela em apreço, no momento da avaliação. -----

Dois – Notificar os expropriados Herdeiros de Francisco António Martins, para se pronunciarem, com vista à aquisição do prédio, por via do direito privado. -----

Três – Caso não haja acordo, tomar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação. -----

----- **10. OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 49-C, DO PERITO LUÍS MIGUEL CARDOSO MARTINS:**

- Na sequência do convite endereçado pelo Município de Mogadouro, no

Reunião de 14 de maio de 2014

âmbito do procedimento expropriativo com vista à realização da obra “Variante de Acesso do IC5 à Zona Industrial de Mogadouro”, o Senhor Engenheiro Luís Miguel Cardoso Martins, dos Serviços de Avaliação Calculprofit, Lda., de Vila Real, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código de Expropriações, na qualidade de Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, apresentou o relatório, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,2309”, de avaliação de uma parcela de terreno com a área medida de sete mil, quinhentos e sessenta e três metros quadrados (7.563,00 m²), que constitui parte do prédio rústico denominado “Santo Cristo”, composto por cultura arvense de 3.ª classe, cultura arvense de 4.ª classe e horta de 1.ª classe, com a área matricial de cento e quatro mil, trezentos e três metros quadrados (104.303,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei sob o artigo n.º 49-C, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 386, pelo valor de oito mil, oitocentos e cinquenta e um euros (€ 8.851,00). -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

Um – Concordar com o valor da parcela em apreço, no momento da avaliação. -----

Dois – Notificar os expropriados Herdeiros de Felicidade dos Anjos Pereira Seixas, para se pronunciarem, com vista à aquisição do prédio, por via do direito privado. -----

Três – Caso não haja acordo, tomará a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação. -----

----- **11. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA – AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE CONTENCIOSO PRÉ CONTRATUAL:** -----

AUTOR: JAIME NOGUEIRA E FILHOS, LDA. -----

RÉU: MUNICÍPIO DE MOGADOURO -----

CONTRAIINTERESSADO: GUALDIM ANSIÃES AMADO E FILHOS, LDA.

----- Foi presente o ofício oriundo do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,2199”, referente ao processo “219/14.7BEMDL”, de contencioso pré-contratual, com a referência “004077901”, datado de trinta de abril do corrente ano, tendo como Autor, Jaime Nogueira e Filhos, Lda.; Réu, o Município de Mogadouro e Contrainteressado, Gualdim Ansiães e Filhos, Lda., em que cita o Município de Mogadouro, para no prazo de vinte dias, contestar, querendo, os autos acima identificados, pelos fundamentos constantes da petição

Reunião de 14 de maio de 2014

inicial, na qual requer “... deve a presente ação administrativa especial de contencioso pré contratual ser julgada totalmente procedente por provada e, em consequência, anular-se a decisão do órgão executivo do Réu Município de Mogadouro, de 25.03.2014, de adjudicar a empreitada de obra pública denominada de “Loteamento Industrial de Mogadouro – III Fase” à sociedade comercial por quotas com a firma Gualdim Ansiães Amado e Filhos, Lda., com todas as consequências legais”. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de cinco de maio de dois mil e catorze, que a seguir se reproduz: -----

“Ao Advogado avençado, Dr. José Fitas para contestar o presente processo. Ao executivo para ratificação”. -----

----- **12. ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PENAS ROIAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES:**

- A Associação Centro Cultural e Recreativa de Penas Roias apresentou, no dia vinte e três de abril de dois mil e catorze, um pedido, no qual requereu a atribuição de um apoio financeiro para a realização das atividades do ano em curso, na importância de dois mil, duzentos e cinquenta euros (€ 2.250,00). -----

----- O Senhor Presidente, achando um exagero a importância pedida por aquela Associação, propôs a atribuição de um subsídio no valor de mil euros (€ 1.000,00), a pagar em duas *tranches*, mediante prova da efetivação das atividades propostas. -----

----- A Câmara, no âmbito das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no, uso das competências dispostas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, do mesmo diploma legal, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição de apoio no valor proposto. -----

----- **13. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO PARA A FESTA DO ANIVERSÁRIO DA BANDA FILARMÓNICA A.H.B.V.MOGADOURO:**

- Veio o Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, Senhor Manuel António Martins, dar conhecimento, através do requerimento datado de catorze de abril de dois mil e catorze, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,1911”, que aquela Associação vai levar a efeito, no dia doze de julho próximo, um encontro de bandas para festejar o aniversário dos cento e cinquenta anos da existência da Banda

Reunião de 14 de maio de 2014

Filarmónica. Informou que, um dos grandes problemas é o fardamento porque os miúdos crescem e, em pouco tempo, deixa de lhes servir, solicitando para o efeito um subsídio no valor de dez mil euros (€ 10.000,00), para o efeito. -----

----- O Senhor Presidente informou que, na sequência de uma reunião realizada com os Senhores Presidente e Maestro, propôs atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, em forma de subsídio, o valor de dez mil euros (€ 10.000,00), para a compra do fardamento dos elementos que compõem a Banda Filarmónica daquela Associação. -----

----- A Câmara, no âmbito das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no, uso das competências estipuladas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, do mesmo diploma legal, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição de apoio, aprovando a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

----- 14. CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA – PEDIDO DE APOIO PARA SUPTORAR AS DESPESAS DA EQUIPA NA TAÇA COCA-COLA 12.ª EDIÇÃO:

- Foi presente um requerimento da Direção da Casa do Sport Lisboa e Benfica, de Mogadouro, datado de vinte e nove de abril do corrente ano, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,2189”, no qual informou que, a equipa de iniciados daquela Casa, foi convidada a participar num torneio a nível nacional, a Taça Coca-Cola 12.ª Edição, a realizar no dia dezassete de maio próximo, em Famalicão e solicitou apoio da Autarquia.

----- A Câmara, no âmbito das suas atribuições no domínio do desporto, alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, do mesmo diploma, deliberou, por unanimidade, conceder à Casa do Sport Lisboa e Benfica, um apoio financeiro destinado às despesas do torneio, no valor de setecentos euros (€ 700,00), após a cabimentação da despesa pelos Serviços de Contabilidade. -----

----- 15. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DO PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO:

- Na sequência do pedido efetuado pela Direção do Clube Académico de Mogadouro, datado de nove de abril de dois mil e catorze, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,1843”, o Executivo deliberou, por unanimidade, adiantar o pagamento do subsídio

Reunião de 14 de maio de 2014

referente aos últimos três meses da época desportiva, maio, junho e julho deste ano, para poder satisfazer compromissos já assumidos. -----

----- **16. PORTARIA N.º 82/2014, DE 10 DE ABRIL – ESTABELECE OS CRITÉRIOS QUE PERMITEM CATEGORIZAR OS SERVIÇOS E OS ESTABELECIMENTOS DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE:** - O Executivo tomou conhecimento, através do ofício número três mil e sessenta e três, de vinte e oito de abril do ano em curso, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,2196”, da resolução tomada pela Câmara Municipal de Bragança sobre a Portaria supra identificada, a qual estabelece os critérios que permitem categorizar os serviços e os estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde e deliberou, por unanimidade, concordar com esta tomada de posição, dando-lhe conhecimento da sua aprovação. -----

----- **17. APELO “EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA” – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento do apelo em defesa da Escola Pública, dirigido pela Federação Nacional de Professores, assinado pelo Senhor Mário Nogueira, datado de sete de abril de dois mil e catorze, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,1936”. -----

----- Dentro do mesmo tema, o Vereador António Pimentel perguntou à Senhora Vereadora Joana da Silva, que detém o pelouro da Educação, se tinha conhecimento da transferência de alunos do ensino pré-escolar, no período do prolongamento e em tempo férias, de Urrós para Sendim, entendendo que os alunos devem permanecer no nosso concelho, se for o caso, deslocados para Bemposta, com o apoio da Câmara Municipal para suporte das despesas inerentes. -----

----- A Senhora Vereadora registou o assunto e prometeu enveredar todas as diligências para que a escola não feche, nem seja preciso deslocar crianças para fora do concelho. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e dois de abril e o dia catorze de maio na importância de seiscentos e sessenta e oito mil, quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos (€ 668.041,75). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que

Reunião de 14 de maio de 2014

foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e dez minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu António Luís
Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado por Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica, redigi e subscrevi: -----